



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 288/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre habilitação dos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar "Hospital Regional de Fonte Boa", do município de Fonte Boa/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 327ª Reunião, 266ª (ordinária), realizada no dia 23.11.2021;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde publicou a Portaria n. 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersectorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 44.096, de 29 de junho de 2021, o qual declara estado de calamidade pública, de 180 (cento e oitenta) dias, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19;

CONSIDERANDO o processo nº 022486/2021 SIGED que dispõe sobre habilitação dos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar "Hospital Regional de Fonte Boa", do município de Fonte Boa/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Mônica Lima de Melo e Melo, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior.

RESOLVE

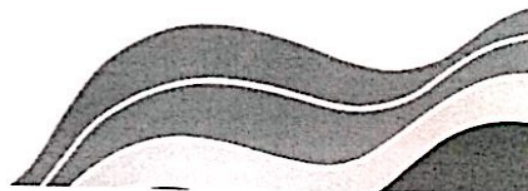
CONSENSUAR pela aprovação habilitação dos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar "Hospital Regional de Fonte Boa", do município de Fonte Boa/AM.

| IBGE | Município | CNES | Estabelecimento | N. de leitos Suporte Ventilatório |
|---------|--------------|---------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1301605 | Fonte Boa/AM | 2017717 | Hospital Regional de Fonte Boa | 03 |

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 25





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de novembro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 288/2021, datada de 23 de novembro de 2021, nos termos do Decreto de 23.11.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

